

Resposta Sistema de Acesso à Informação MG

<https://acessoainformacao.mg.gov.br/>

Recebido em 17/06/2024

Agradecemos pelo contato e interesse em obter informações sobre os refugiados indígena Warao, incluindo o número de crianças e adolescentes, que atualmente vivem no estado de Minas Gerais.

Preliminarmente, compete esclarecermos que mediante a publicação da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, que reorganiza a estrutura orgânica administrativa do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, a Subsecretaria de Direitos Humanos, órgão vinculado à SEDESE tem como competência propor políticas e ações que orientem a promoção, proteção e garantia dos direitos fundamentais, em consonância com a Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, bem como o Decreto nº 48.660, de 2023, que assim diz em seu art. 63 - que a Diretoria Estadual de Políticas para Igualdade Racial e Povos Tradicionais, tem como competência coordenar a política de reparação e promoção da igualdade étnica e racial.

No dia 17/05/2023 ocorreu em formato virtual a Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial- CONEPIR. A reunião contou com a presença dos conselheiros, que representam o Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados. Ambos foram responsáveis por discorrer sobre a situação dos indígenas Warao.

Em março de 2020, um grupo inicial de 18 pessoas, composto por três famílias, chegou a Belo Horizonte, logo no início da pandemia de COVID-19. A maioria desse grupo era formada por crianças e adolescentes. Inicialmente, eles foram alocados em um hotel no centro da cidade e, posteriormente, transferidos para o abrigo São Paulo. O Serviço Jesuíta de Imigrantes e Refugiados, em convênio com a Prefeitura de Belo Horizonte, foi convocado para prestar acolhimento a essas famílias.

Grupos Adicionais e Acomodações

2020: As famílias foram transferidas para a Vila Alberto Hurtado, no bairro Santa Amélia, região da Pampulha.

2021: Em junho, um grupo de cerca de 60 pessoas chegou à rodoviária de Belo Horizonte. A resposta emergencial da prefeitura foi limitada devido à falta de equipamentos de acolhimento disponíveis na época. Até dezembro, esse grupo foi acompanhado e alocado no espaço administrado pelo Serviço Jesuíta com recursos próprios e de doações. Em setembro, outro grupo de 80 pessoas chegou, e a prefeitura abriu um espaço no abrigo São Paulo para acomodá-los, embora o local apresentasse problemas de insalubridade. Posteriormente, a prefeitura transferiu os indígenas para um abrigo no Centro de Saúde da Vila Pinho no Barreiro, administrado pela Cáritas.

Revitalização e Realocação: Conseguiram aluguel de casas nos bairros Jardim Felicidade, Tupi e Solimões, com equipamento de cozinha doado pela Prefeitura para equipar estas casas e receberam cartões alimentação no valor de 800 reais. No entanto, a superpopulação nas casas devido à chegada contínua de novos familiares criou desafios adicionais.

Desafios Recentes e Reestruturação

Dezembro de 2022: A necessidade de manutenção na Vila Alberto Hurtado tornou-se urgente devido à depreciação do espaço. Foi realizada uma reforma completa incluindo a troca da fiação elétrica e tubulações.

Janeiro a março de 2023: O espaço da Vila foi organizado e reestruturado. Denúncias de violações de direitos humanos devido à superpopulação foram recebidas, destacando a falta de controle sobre a chegada de novas famílias.

Atendimento atual: No final de 2022, havia cerca de 90 pessoas no território. Em janeiro de 2023, esse número aumentou para 120 pessoas, e atualmente, o Serviço Jesuíta atende 141 pessoas.

Em Minas Gerais, são cerca de 300 Warao, em Belo Horizonte, Betim, Montes Claros (Norte de Minas), Uberaba e Uberlândia (Triângulo Mineiro).

Informamos que a Diretoria Estadual de Políticas para Igualdade Racial e Povos Tradicionais não possui os dados específicos solicitados sobre:

O número total de refugiados indígenas Warao, incluindo o número de crianças e adolescentes, que atualmente vivem no estado de Minas Gerais.

O número de solicitações de refúgio feitas pelos indígenas Warao em Minas Gerais entre 1º de janeiro de 2016 e 14 de maio de 2024, detalhadas por gênero, faixa etária, e quantas solicitações foram atendidas.

As regiões ou cidades específicas em Minas Gerais onde vivem os grupos conhecidos de Warao atualmente.

Esse dado é de competência do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), o órgão responsável pela análise dos pedidos de refúgio no Brasil.

Para obter essas informações, recomendamos que seja feito um pedido de acesso à informação diretamente ao CONARE. Isso pode ser realizado através do link: Portal de Acesso à Informação ou pelo e-mail: sisconare@mj.gov.br.

Atenciosamente,

Subsecretaria de Direitos Humanos / Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais